

PORTARIA Nº. 173/2023-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de materiais de consumo, para atendimento das atividades da FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 028/2023 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001480/2023-07–SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para a aquisição de materiais de consumo, para atendimento das atividades da FUHAM, pela empresa RR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (10.844.005/0001-54), vencedora dos itens 1 a 13.

II – ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão referente ao item 1 com valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), item 2 com valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), item 3 com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), item 4 com valor total de R\$ 1.824,00 (hum mil e oitocentos e vinte e quatro reais), item 5 com valor total de R\$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta quatro reais), item 6 com valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), item 7 com valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item 8 com valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), item 9 com valor total de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), item 10 com valor total de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), item 11 com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), item 12 com valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e item 13 com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 13/11/2023 17:56:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone:(92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



**Fundação Hospitalar
Alfredo da Matta**

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 13 de novembro de 2023.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES:
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO
CHIRANO RODRIGUES: 11180145291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC-SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3, cn=CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES:11180145291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-11-13 17:51:26

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente